

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE OFICINA DE ARTES 12.º ANO - Código 316

Ano letivo de 2025/2026

● Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Programa de Oficina de Artes, nomeadamente os seus objetivos, gerais e específicos, cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova desta disciplina permite avaliar o desempenho do examinando no que respeita às competências que decorrem dos objetivos enunciados, bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados, e que igualmente constam do Programa, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos.

Assim, constituem objeto de avaliação, na prova, as aprendizagens a seguir especificadas:

Competências:

Ver, criar e comunicar;

Capacidades expressivas associadas aos elementos estruturais da linguagem plástica;

Manipular e sintetizar, recorrendo a meios de expressão e comunicação visuais explorando técnicas diversas (materiais, instrumentos e processos);

Compreensão das artes no contexto.

Conteúdos:

Técnicas de expressão e representação;

Projeto artístico, metodologias e envolvimento;

Desenho, pintura, arquitetura, *design*.

● Características e Estrutura

A prova apresenta duas partes, correspondendo a duas fases de um projeto de trabalho, com a cotação total de 200 pontos.

Na primeira parte avalia-se a fase de esboços/estudos formais e cromáticos com a cotação de 120 pontos.

Na segunda parte avalia-se uma solução de projeto de uma das ideias apresentadas na primeira parte, agora com uma apresentação gráfica mais cuidada e mais pormenorizada, com a cotação de 80 pontos.

● Critérios Gerais de Classificação

Os critérios propostos são transversais aos itens referidos na estrutura da prova.

- Capacidade de pesquisa, seleção, revelando compreensão da essência do projeto;
- Capacidade de representação e apresentação de ideias adequadas ao projeto;
- Expressão e criatividade das propostas;
- Organização/composição dos elementos gráficos na folha de trabalho.

A prova é cotada para 200 pontos

● Material Autorizado

A prova é realizada em folhas de papel A3, fornecidas pela escola.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- 2 Lápis com mina de grafite (minas H, 2B);
- Régua de 50 cm, pelo menos, graduada;
- Esquadro de 30°/60° ou 45°;
- Compasso;
- Afia lápis;
- Borracha macia;
- Materiais e utensílios para pintar (obrigatório 12 lápis de cor e 12 canetas de feltro de cor e mais qualquer outro à escolha que será facultativo).

● Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.